

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

*GAB08/Johnatan Maravilha*  
**INDICAÇÃO Nº: 211/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

**MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO NA AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, Nº192-NOVO HORIZONTE.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO NA AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, Nº192-NOVO HORIZONTE**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se a necessidade de manutenção nos equipamentos de ares condicionados, afim de zelar pelo conforto térmico das dependências da escola e o devido reparo. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO NA AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, Nº192-NOVO HORIZONTE**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 28/03/2025 14:51

Checksum: **E0BB058F953F79F8CCD7C356860CF812C28A526219D65DDCD564797CE77DCB3E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.